



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 22 de novembro de 2018.

OFÍCIO GP N° 0803/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 322/18**, de autoria do nobre vereador **DIMAS ANTÔNIO GONÇALVES**, referentes à situação de duas áreas localizadas no Bairro Antártica, informo, conforme manifestação do Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação (Sehab), que, em decorrência da Ordem de Serviço GP/SEHAB n° 044/2013 de Regularização Fundiária da Área 26 - Bairro Antártica - Vila Guaramá, foi aberto o Processo Administrativo n° 15.969/2013, tratando de duas áreas públicas totalmente ocupadas, que se encontra na fase de levantamento da área total da poligonal. Em seguida serão efetuados o cadastro social das famílias e a análise do instrumento jurídico para concretização do trabalho.

A Sehab esclareceu ainda que está desenvolvendo os trabalhos do Auto de Demarcação Urbanística da área designada como Tubaiaru e encerrando o processo de Regularização Fundiária do Nova Leblon. Observou também que a Lei 13.465/2017 possibilitou a execução de outro tipo de regularização, chamada de REURB-SE, que poderá ser utilizada em algumas casas, se assim for necessário.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito